

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 113/2025  
PROCESSO Nº 200/2025**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **SOCIEDADE ESPORTIVA NOVO HORIZONTE**, CNPJ nº. 03.874.457/0001-13.

**Secretaria solicitante:** Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Sociedade Esportiva Novo Horizonte.

**1 - Objeto:**

Execução do projeto “Desenvolvendo Talentos” pela Sociedade Esportiva Novo Horizonte, que visa a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, possibilitando o acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ao esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento Biopsicossocial, logo aumentado o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:**

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014. O recurso é oriundo do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, e que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA**, efetuou a emissão de comprovante em favor da mesma, através da Resolução nº 003/2024 estabelece a transferência de recursos exclusivamente para a **SOCIEDADE ESPORTIVA NOVO HORIZONTE** para execução do projeto “Desenvolvendo Talentos”.

**3 - Valor:**

O valor estipulado de **R\$ 199.500,10** (cento e noventa e nove mil, quinhentos reais e dez centavos), efetuado em **12 (doze) parcelas**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município da Fazenda, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

#### **4 - Dotação Orçamentária:**

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação de Compra: 418/2025

II. Projeto Atividade: 2009

III. Elemento da despesa: 3350410102

IV. Recurso: 2662

Valor: R\$ 199.500,10

#### **5 - Vigência do Termo de Fomento:**

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **12 (doze) meses a partir de sua assinatura** conforme Item 9, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 15 de maio de 2025.

Lindamar Moreira de Castro  
Presidente CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter  
Membro CPSCP

Patricia de Lima Machado  
Membro CPSCP